

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 11/10/2024 14:43:45</li> <li>• Documento - 11/10/2024 14:43:19</li> <li>• Documento - 26/09/2024 14:02:10</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a sobreposição de cargos e empregos públicos titularizados por profissionais da área da saúde com carga horária semanal excedente ao limite de 60 horas.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conclusão - 28/05/2024 16:52:00</li><li>• Petição - 15/05/2024 18:04:29</li><li>• Expedição de documento - 22/04/2024 16:45:15</li></ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discutem-se os requisitos para ingresso no cargo de Secretário Executivo de Universidade Federal	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conclusão - 08/05/2024 17:29:42</li><li>• Decurso de Prazo - 08/05/2024 00:10:41</li><li>• Decurso de Prazo - 08/05/2024 00:08:53</li></ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Desnecessidade de liquidação da sentença por artigos.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 19/04/2024 16:24:52</li> <li>• Documento - 19/04/2024 16:24:42</li> <li>• Petição - 06/02/2024 22:16:09</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência de compartilhamento de risco financeiro judicial, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em face de decisões judiciais deferidas a terceiros.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redistribuição - 30/01/2024 17:47:57</li> <li>• Conclusão - 30/01/2024 17:47:57</li> <li>• Documento - 26/01/2024 18:11:15</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência de compartilhamento de risco financeiro judicial, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em face de decisões judiciais deferidas a terceiros.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retirada de pauta - 11/04/2024 14:18:38</li> <li>Expedição de documento - 19/03/2024 09:04:54</li> <li>Para Julgamento - 19/03/2024 09:04:30</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a anulação dos Contratos de Alienação de Terras Públicas CATPs no Estado de Rondônia.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 16-04-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª seção	

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 16/10/2024 12:49:28</li> <li>• Documento - 16/10/2024 12:49:03</li> <li>• Remessa - 30/09/2024 17:36:55</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	demanda judicial, cujos valor é inferior a 60 salários mínimos e mérito gravita em torno de vícios de construção, deve ser processada e julgada pelos juizados especiais federais ou pelas varas federais, em virtude da hipotética necessidade de realização de perícia?	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 11/01/2024 14:46:24</li> <li>• Petição - 19/12/2023 18:58:51</li> <li>• Expedição de documento - 19/12/2023 12:06:41</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, por meio de ação civil pública coletiva, a concessão ou extensão do pagamento do auxílio emergencial, além de danos morais em razão do derramamento de óleo no Nordeste brasileiro.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Petição - 05/11/2024 22:14:38</li> <li>• Expedição de documento - 29/10/2024 12:37:48</li> <li>• Retirada de pauta - 29/10/2024 12:37:46</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a expedição de diploma de Medicina por instituição de ensino superior brasileira, independente da conclusão regular do processo de revalidação.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	RETIRADO DE PAUTA - Sessão 29-10-2024	

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 13/03/2024 12:00:08</li> <li>• Mero expediente - 22/02/2024 15:18:10</li> <li>• Conclusão - 22/02/2024 13:50:00</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se acerca da inscrição provisória de médicos formados no exterior no Conselho Regional de Medicina, independente dos procedimentos próprios de revalidação adotados pelas instituições de ensino superior brasileiras.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 28/05/2024 16:40:57</li> <li>• Petição - 28/05/2024 11:24:23</li> <li>• Expedida/Certificada - 27/05/2024 15:29:04</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Analisar é sobre a possibilidade de a banca examinadora e a União eliminarem, na fase de exames médicos, candidatos inscritos como pessoas com deficiência (reserva de vagas previstas no edital) sob o argumento de que a deficiência alegada é causa incapacitante prevista no edital e ser analisada sobre o momento adequado em que deve ser verificada a compatibilidade do cargo com a deficiência apresentada pelo candidato.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e o artigo 5º, §2º, da Lei 8.112/90	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	(...) Na forma do art. 983 do CPC, requer o Ministério Público Federal a intimação da União, na condição de parte interessada, para se manifestar sobre o pedido IRDR. Após, requer nova vista dos autos para manifestação definitiva.	

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redistribuição - 18/04/2024 07:34:10</li> <li>• Conclusão - 18/04/2024 07:34:10</li> <li>• Remessa - 27/01/2024 16:11:19</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as Resoluções 358/2010 e 789/2020 do CONTRAN extrapolaram o seu poder regulamentar previsto no Código de Trânsito Brasileiro.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		





Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redistribuição - 18/03/2024 17:07:17</li><li>• Conclusão - 18/03/2024 17:07:16</li><li>• Petição - 16/03/2024 20:35:22</li></ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Definir se normas editadas pelo Ministério da Educação podem impor restrições para obtenção do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, consistente na classificação através de nota obtida no ENEM.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 11/10/2024 14:29:48</li> <li>• Documento - 11/10/2024 14:28:32</li> <li>• Documento - 26/09/2024 13:53:05</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, diante da ausência de critério objetivo para o deferimento de benefício de assistência judiciária gratuita, se a concessão deve recair sobre a renda líquida ou renda bruta.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redistribuição - 13/09/2023 16:34:58</li> <li>• Conclusão - 13/09/2023 16:34:57</li> <li>• Redistribuição por prevenção - 12/09/2023 17:10:45</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a antecipação de tutela, quando o fundamento é a Portaria do MEC n.º 535/2020 para negar ou quando concede com base no art. 205, da Constituição Federal, para os casos que envolverem a possibilidade de transferência do contrato do FIES, quando o aluno já possui a vaga no respectivo curso e na respectiva IES.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Portaria do MEC n.º 535/2020; art. 205, da Constituição Federal	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redistribuição - 14/05/2023 17:25:48</li> <li>• Redistribuição - 08/03/2023 15:35:57</li> <li>• Conclusão - 08/03/2023 15:35:57</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a antecipação de tutela para conceder, sob o amparo do art. 205, da Constituição Federal, e para negar sob o argumento de que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, quando envolver a possibilidade de formalizar o contrato com recursos do FIES, quando o aluno já possui vaga, bem como quando atender aos requisitos exigidos na legislação vigente.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Art. 205, da Constituição Federal	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redistribuição - 27/10/2023 15:52:21</li> <li>• Conclusão - 27/10/2023 15:52:20</li> <li>• Mero expediente - 25/10/2023 16:11:15</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se prazo prescricional da pretensão de cobrança de dívida decorrente de contrato de mútuo habitacional com base no Sistema Financeiro da Habitação (SFH).	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Código Civil de 2002; Código civil de 1916; artigos; 177; 206; 205.	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Petição - 07/11/2024 08:29:31</li> <li>Mérito - 07/11/2024 08:28:48</li> <li>Expedição de documento - 01/10/2024 16:49:25</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a possibilidade ou não de declaração pelo Poder Judiciário da ilegalidade das decisões das comissões de heteroidentificação quando os documentos, fotos, laudos médicos revelem que o requerente é integrante dos grupos raciais abrangidos pelas cotas raciais.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Não informado	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 29-10-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção	

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**



Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decurso de Prazo - 29/10/2024 00:21:38</li> <li>• Petição - 28/09/2024 13:12:06</li> <li>• Expedida/Certificada - 27/09/2024 16:40:49</li> </ul>	
Interesse:	3ª Seção	
Situação:	Aguardando admissão	
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as disciplinas e matérias exigidas em prova de concurso público devem estar previstas de forma taxativa/precisa no edital que regulamenta o certame, conforme estabelece o inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.	
Tese Firmada:	Não informado	
Referência legislativa	Inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.	
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:
Não informado	Não informado	Não informado
Tipo de suspensão:	Não informado	
Observação:		

